

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

Comitê Gestor da Internet do Brasil

A/C Comissão Eleitoral

Prezados Senhores,

**Ref: Declaração para atender ao item VIII, inciso 2.6, da Chamada para convocação do Processo de Eleição 2023 (para um mandato de 3 anos) dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI.br).**

Declaramos, para fins de participação no Colégio Eleitoral que irá eleger um representante da Sociedade Civil, que o motivo que levou a nossa Organização a participar desse processo democrático foi o de encaminhar as posições e reivindicações do nosso setor nos mais diversos temas debatidos, que acabam interferindo nas cooperativas.

Através de um indicado pelo nosso setor, levaremos aos nossos representados todas as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da qualidade técnica, inovação e divulgação dos benefícios que o CGI.br, por meio do seu braço executivo NIC.br (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR), podendo promover entre os usuários da Internet do Brasil, as seguintes ações, como por exemplo:

- 1) Programas de pesquisa e desenvolvimento relacionados à Internet, que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso, bem como estimular a sua disseminação na base territorial do Estado de São Paulo, buscando oportunidades constantes de agregação de valor aos bens e serviços a ela vinculados;
- 2) Considerando que nossos representados utilizam no seu meio de trabalho grande parte dos dados que estão na internet, necessitando de orientações sobre a segurança e privacidade dos mesmos, somando-se ao crescimento de sensores conectados que compõem a Internet das Coisas (IoT);
- 3) Questões como redes com navegação rápida e estável, segurança dos dados, inteligência artificial e privacidade passaram a ter um grande impacto e relevância no cotidiano das empresas, profissionais, do governo e até mesmo da sociedade como um todo;

- 4) Disseminação do material educativo disponibilizado pelo CERT.br (Centro de Estudos, Respostas e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil) para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdos específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais;
- 5) Inserção de pautas em nossos eventos de temas ligados a capacitação e desenvolvimento tecnológico;
- 6) Participar ativamente das Recomendações do CGI.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa, e principalmente a Proteção de Dados Pessoais;
- 7) Utilizar e compartilhar os dados das pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil, principalmente ligadas à sociedade civil;
- 8) Viabilizar a capacitação do público das cooperativas sobre os incidentes de segurança através dos cursos promovidos pelo CERT.br.

## **ÂMBITO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM ATIVIDADES RELACIONADAS À INTERNET**

A OCESSP (Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo), fundada em 1970, participa da representação estadual integrando o Cooperativismo Nacional que congrega 4.693 cooperativas com aproximadamente 20.489.154 de cooperados. Esses cooperados utilizam, na sua grande maioria, o e-commerce para alavancar suas vendas.

A principal missão da OCESSP é promover permanentemente a excelência do cooperativismo paulista, viabilizando ações de Educação, Integração e Representação do Cooperativismo Paulista, estando intrínsecas a estas atribuições a Orientação, Tecnologia e Comunicação. Somos o Centro de Excelência em Cooperativismo no Estado, contribuindo para o desenvolvimento da economia e sociedade paulistas.

Com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e vigência em setembro de 2020, sobreveio desafios e oportunidades, seja no âmbito público, seja no privado. A OCESSP utiliza tratamento de dados em suas atividades internas ou na prestação de serviços às cooperativas e seu público (empregados e cooperados), por isso dispõe da Política de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação e de Privacidade; Política de Segurança da Informação – PSI; Política de Privacidade e Proteção de Dados e Política de Privacidade e Gestão de Pessoas.

O desafio está na complexidade envolvida, dado que as exigências legais são muitas, ao garantir ao cidadão a titularidade e o domínio de seus dados pessoais mesmo quando sob custódia de terceiros. A oportunidade se materializa numa governança e gestão de dados mais séria, profissional, tecnológica, demodo a proporcionar serviços com mais qualidade e segurança.

Cabe-nos, ainda, orientar permanentemente os nossos representados que utilizam os Certificados Digitais ICP-Brasil na Internet para assinatura de Contratos em Portais de Assinaturas, Juntas Comerciais para registro de atos societários, acesso às obrigações acessórias de pessoas jurídicas aos serviços do Governo Eletrônico gov.br, emissão de Notas Fiscais de Vendas e Serviços de Pessoas Jurídicas, Acesso ao Home Banking, bem como diversos tipos de serviços necessários para o desenvolvimento dos trabalhos realizados por nossos representados.

Necessitamos também prestar um serviço de orientação permanente a nossos representados para combater os crimes cibernéticos nas suas redes, com a orientação do CERT.br.

Grande parte de nossas representadas necessita dos conhecimentos compartilhados pelo CGI.br para mensurar se os seus Sites e Redes estão seguros para trabalhar com Comércio Eletrônico, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nas Plataformas utilizadas junto aos seus clientes, dentre outras atividades que necessitam de uma Internet mais segura, com resiliência e respaldo legal.

Além disso tudo, temos registradas na OCESP as Cooperativas de Crédito, que equivalem-se aos tipos de serviços bancários, necessitando de plataformas seguras, eficientes e de fácil aceso na Internet.



EDIVALDO DEL GRANDE

Presidente da OCESP